



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº 1010.2019/0001231-3

**Interessado:** Silvia Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**Contribuintes:** 009.035.0073-6

**Local:** Rua Dr. Seng, 229

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 25/10/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, para empreendimento destinado a conjunto residencial, comércio diversificado e serviços de hospedagem ou moradia, categorias de uso R2v-1, nR1-3 e nR1-12, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Sé.

**INFORMAÇÃO/088/GRAPROEM/2019**

O GRAPROEM, em sua 58ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates deliberou pela emissão de 'comunique-se' único, contemplando as solicitações de SEL/RESID (sei 023477793), SVMA (sei 023684011) e SIURB (023247167), com exceção do item 3.1 de SEL/RESID.

São Paulo, 18 de dezembro de 2019.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

**VOTARAM:** Giulia Zanganatto, Milena Toselli (p.p.) e Luis Eduardo dos Santos e Santos (p.p.).

**DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES:** Silvio Roberto de Arruda Leme e Marco Antônio Cilento Winther.